

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 348/2023**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 3.566, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo n.º 00190.103130/2019-21, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 1.640, de 13 de maio de 2019, ao servidor **HUGO NISTER PESSOA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula SIAPE n.º 1747713, requisitado do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade de Brasília - UnB, a partir de 25 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 31/01/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2673206 e o código CRC 9D6E65D2